PORTARIA N.º 220/2016.

21 de setembro de 2016

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER,** benefício de **Auxílio Doença** em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, conforme atestados e perícia médica, de 29/08/2016 à 30/10/2016, ao Senhor, **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG 0892294-2 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 593.077.571.00.15servidor municipal efetivo sob a matrícula 853, no cargo de VIGIA,

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/08/2016

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 21 de setembro de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal